

DECRETO Nº 69 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	147	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Dese:	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	245	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agri:	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	671	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	798	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educ:	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 69 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	66		04.122.0011.2013.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais	-15.000,00
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	685		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	788		12.361.0012.1012.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB 30	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de agosto de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL